**Data da Publicação:** 20/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1827 **Identificador do Ato:** #06158

# LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 008 de 13 de junho de 2019.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal de Deodápolis

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Vice Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

FERNANDA MAIARA CASUSA

1ª Secretária

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB. CARGO VAGAS CARGA

HORÁRIA

SEMANAL

VENCIMENTO BASE REQUISITOS PARA

PROVIMENTO



Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DAS -1 Diretor

Administrativo e

Financeiro

01 40 horas

semanais

6.505,80 Nível Superior,

formação em Direito,

Administração,

Ciências Contábeis.

DAS-2 Diretor

Legislativo

01 40 horas

semanais

4.671,04 Cargo a ser exercido

exclusivamente por

servidor efetivo, com

formação de Nível

Superior,

preferencialmente em

Direito, Administração,

Ciências Contábeis.